



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR 16ª REGIÃO – RN / PB**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR DA 16ª REGIÃO Nº 16/2019**

**ALTERA A PORTARIA CRTR 16ª REGIÃO Nº 001/2018, E REVOGA A PORTARIA CRTR 16ª REGIÃO Nº 001/2019, CONCERNENTE AO VALOR DO *JETON*.**

**O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada nos termos da Lei 7.394/85, com finalidade de fiscalizar o exercício da profissão regulamentada pela supracitada lei, vem, por meio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** que o CRTR da 16ª Região fixou por meio da Portaria CRTR 16ª Região nº 01/2018 os valores da diária, *jeton* e auxílio de representação, nos termos da Resolução CONTER nº 12/2017;

**CONSIDERANDO** que o *JETON* é a gratificação paga pela participação de Diretores e Conselheiros em Órgão de deliberação coletiva, como Reuniões Plenárias e de Diretoria Executiva:

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do valor do *JETON* no âmbito do CRTR da 16ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O CRTR da 16ª Região, por meio desta Portaria reduz e fixa o valor do *jeton* nos termos da Resolução CONTER nº 12/2017, para o valor de **RS 280,00 (duzentos e oitenta reais)**.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRTR 16ª Região nº 01/2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra imediatamente em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019.

Natal/RN, 22 de novembro de 2019.

Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente  
CRTR 16ª Região

Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário  
CRTR 16ª Região

Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro  
CRTR 16ª Região